



Ata n.º 5

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pela, Dr.^a Ariana Gouveia Ribeiro, Chefe da Divisão Jurídica, e pelos vogais efetivos, Dr.^a Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, e Dr. António Manuel Marques Cunha Costa, Técnico Superior, tendo por fim dar conhecimento dos resultados do terceiro e último método de seleção, **Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.)** e em face desse resultado atribuir a classificação final e proceder à ordenação dos candidatos admitidos ao procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o bolsa de Recrutamento na categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 11 de 16 de janeiro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202001/0686 e no sítio eletrónico do Município de Viana do Castelo.-----

SEGUNDO: A reunião teve em vista publicitar a classificação obtida no último método de seleção - **Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.)** e em face desse resultado atribuir a classificação final e proceder à ordenação dos candidatos admitidos ao procedimento concursal.-----

TERCEIRO: Nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, publicita-se após a realização do último método de seleção, entrevista profissional de seleção (E.P.S.), de caráter eliminatório, conforme preceituado pelo n.º 9 do art.º 9.º da mesma Portaria, o seguinte resultado:-----

Lista Intercalar – 3.º Método de Seleção – Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.)

Nome	E.P.S.
Mário Gilberto de Castro e Silva Gonçalves	13,60
Nuno Silvestre da Rocha Azevedo	14,40



Handwritten signatures and initials in blue ink.

QUARTO: nos termos do disposto no art.º 26.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, por aplicação do último método de seleção, entrevista profissional de seleção (E.P.S.) aos candidatos admitidos transitados do método anterior, ficaram os mesmos ordenados conforme disposto na grelha classificativa que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de: $CF = (P. C./A.C \times 0,4) + (A.P./E.A.C \times 0,3) + (E.P.S. \times 0,3)$:-----

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Notas por aplicação dos Métodos			NOTA FINAL
	1.º Método de Seleção	2.º Método de Seleção	3.º Método de Seleção	
	P.C./A.C.	A.P./E.A.C.	E.P.S.	
Nuno Silvestre da Rocha Azevedo	14,10	16,00	14,40	14,76
Mário Gilberto de Castro e Silva Gonçalves	16,00	16,00	13,60	15,28

QUINTO: Considerando o estatuído nos números 3 e 4 do art.º 30 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho nos termos do número anterior, o órgão ou serviço, pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo.-----

SEXTO: O júri concluiu, findo o 3.º e último método de seleção, entrevista profissional de seleção, a existência de um candidato, **Nuno Silvestre da Rocha Azevedo**, aprovado com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (C.T.T.I.).-----

SÉTIMO: O júri deliberou informar, tendo em consideração o art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que a lista de ordenação final contará, um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, assim, será constituída, por 18 meses, uma reserva de recrutamento interna, isto é, decorrendo da necessidade do Município recrutar mais recursos humanos para esta área, a edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa de pessoal desta autarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final.-----

OITAVO: Nos termos do art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o art.º 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, é fixado o prazo de dez dias úteis para querendo e por escrito, informar sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos.-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

NONO: Foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.----

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ariana Gouveia Ribeiro', written over a horizontal line.

(Ariana Gouveia Ribeiro)

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Hirondina da Conceição Passarinho Machado', written over a horizontal line.

(Hirondina da Conceição Passarinho Machado)

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'António Manuel Marques Cunha Costa', written over a horizontal line.

(António Manuel Marques Cunha Costa)